

Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2024

Procuradoria Geral da República
(Projeto-Piloto)





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

José Elaeres Marques Teixeira

Vice-Procurador-Geral da República

Hindenburg Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Secretária-Geral do Ministério Público da União

Eliana Péres Torelly de Carvalho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da
União

Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Elton Ghersel



Equipe Responsável

Assessoria de Sustentabilidade (AS/SG)

Luzia Alves Sobreira Santos

Andrea Vieira Santos

Daniel Alves Oliveira

Victor Botelho Guimarães Vieira

Projeto Gráfico e Diagramação

Daniel Alves Oliveira

Apoio

Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

Secretaria de Polícia (SP/MPF)

Assessoria Central de Viagens e Eventos (ACVE/SG)

Sumário

- 1 Dados da organização
- 2 Informações Institucionais
- 3 Dados do inventário
- 4 Metodologia adotada
- 5 Limites do inventário
- 6 Resultados
- 7 Considerações finais



1. Dados da organização

Razão Social:

Ministério Público Federal

Nome Fantasia:

Procuradoria-Geral da República

Endereço:

SAFS Quadra 4 Lote 03, Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF

CNPJ:

26.989.715/0003-74

Área total:

71.873,73 m²

Atividade econômica principal:

Administração Pública

Total de funcionários:


2.819

Descrição dos serviços prestados:

O Art. 127 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Contatos:

 <https://www.mpf.mp.br/>

 (61) 3105-5858

2. Informações institucionais

Missão: Defendemos a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis, promovendo a justiça em prol da sociedade.

Visão: Consolidar-se como instituição resolutiva na defesa dos direitos sociais, na produção da justiça e no combate à criminalidade.

Valores: Transparência; Integridade; Resolutividade; Cooperação; Proatividade.

Justificativa para elaboração:

Considerando a missão institucional do MPF, a realização do inventário de emissões de gases de efeito estufa constitui instrumento fundamental de *accountability* climática, permitindo identificar fontes emissoras, estabelecer metas de redução, aprimorar a eficiência administrativa e alinhar-se às diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



3. Dados do inventário

Ano inventariado:

2024

Ano de publicação:

2026

Tipo de inventário:

Projeto-Piloto

Responsável pela elaboração do inventário:

Assessoria de Sustentabilidade (AS/SG)

Contato do responsável pela elaboração:

 pgr-sustentabilidade-sa@mpf.mp.br

Descrição do levantamento:

Este projeto-piloto de inventário de emissão de gases de GEE da Procuradoria Geral da República (PGR) é o primeiro levantamento formal das emissões de GEE realizado no âmbito do MPF. Busca-se, a partir dessa iniciativa, o fortalecimento da gestão sustentável, com vistas a apurar dados que permitam tomadas de decisão baseada em evidências, a estruturação de políticas internas de sustentabilidade, o planejamento de metas de redução de emissões, a melhoria da eficiência administrativa e a consolidação da imagem institucional do MPF como agente promotor da governança ambiental e da responsabilidade climática no setor público.



4. Metodologia adotada

Este inventário foi elaborado em conformidade com as diretrizes do **Programa Brasileiro GHG Protocol**, iniciativa que adapta ao contexto nacional o padrão internacional de contabilização de emissões de gases de efeito estufa. A ferramenta considera três escopos:

Escopo 1 (Emissões Diretas): Fontes próprias ou controladas (combustão, frota, processos industriais, uso de ar-condicionado etc.).

Escopo 2 (Emissões Indiretas): Energia elétrica, vapor ou calor adquiridos.

Escopo 3* (Outras Emissões Indiretas): Cadeia de valor (fornecedores, transporte, viagens, resíduos gerados, etc.). *Reporte Facultativo

Formas de consolidação:

- **Inventário agregado:** consolida as emissões da matriz e de todas as unidades/controladas.
- **Inventário desagregado:** cada unidade/controlada preenche seu inventário separadamente.

Objetivo da metodologia:

- Padronização
- Transparência
- Comparabilidade
- Apoio à definição de metas de redução

Para mais informações, acesse:

<https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>

5. Limites do inventário

Limites organizacionais:

Os limites organizacionais definem as estruturas incluídas no inventário de emissões, sendo obrigatória a incorporação de 100% das emissões provenientes de fontes sob controle operacional da organização. Considerando que o presente inventário se caracteriza como um projeto-piloto, optou-se pela elaboração de um **inventário desagregado**, adotando como limite organizacional a Procuradoria-Geral da República, tendo como ano-base o exercício de 2024.



Limites operacionais:

Os limites operacionais referem-se à identificação e classificação das emissões de gases de efeito estufa associadas às operações da organização, distinguindo-as em emissões diretas e indiretas. Para o presente inventário, foram considerados como limites operacionais exclusivamente as **atividades sob responsabilidade da PGR**.

Escopo 1: Emissões provenientes da frota de veículos próprios, de gases refrigerantes dos sistemas de climatização e refrigeração, bem como da recarga de extintores.



Escopo 2: Emissões indiretas oriundas da aquisição de energia elétrica.



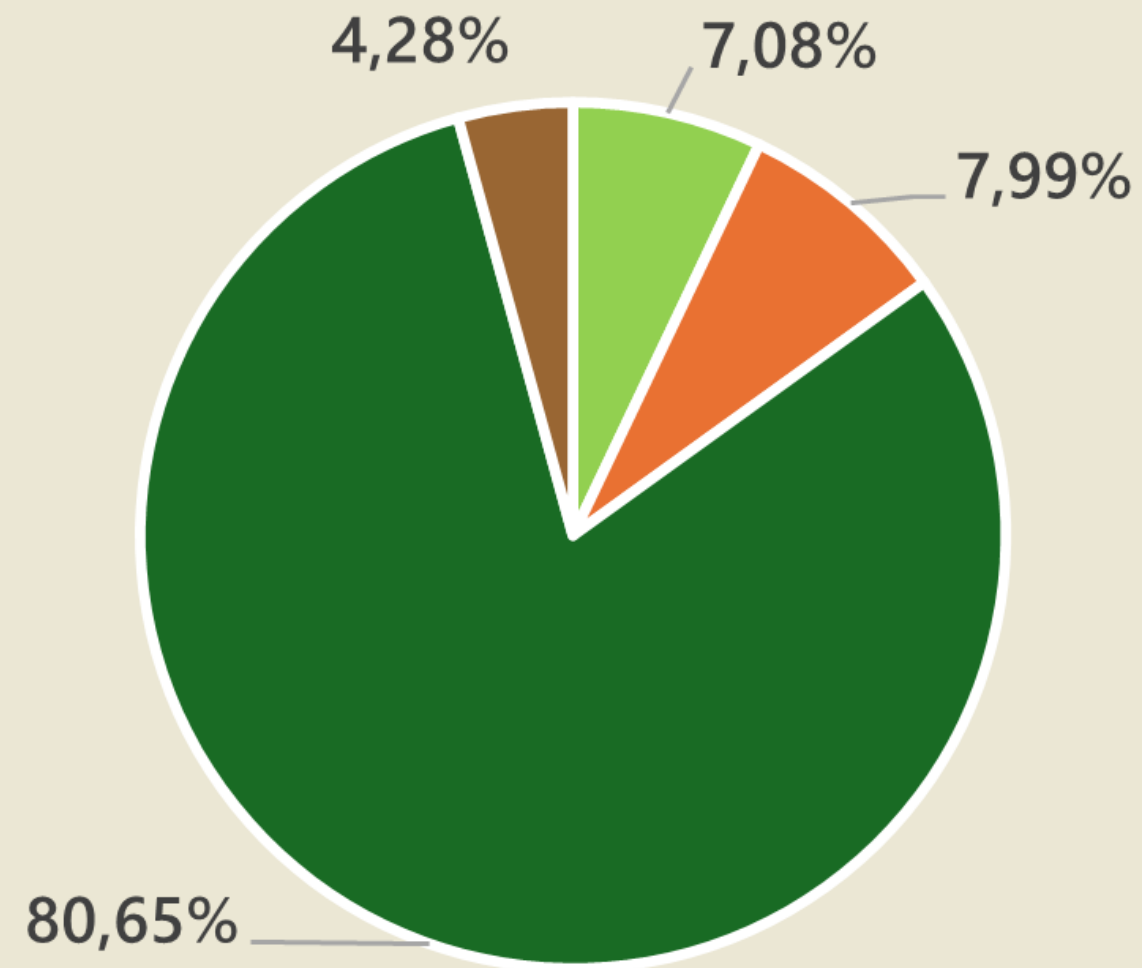
Escopo 3: Emissões associadas às viagens a serviço realizadas por transporte aéreo, cujos valores contemplam todas as unidades do MPF.



6. Resultados

6.1 Emissões totais do ano inventariado

Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 Outros gases*



*Outros gases não contemplados pelo Protocolo de Quioto.

Valores em toneladas de dióxido de carbono (CO2) equivalente.

Unidade	PGR	%
Escopo 1	193,45(t)	7,08%
Escopo 2	218,55(t)	7,99%
Escopo 3	2.204,86(t)	80,65%
Outros gases*	117,04(t)	4,28%
Emissões totais	2.733,31(t)	

6.2 Resumo das emissões totais

Valores em toneladas de gás.

Categoria	Escopo 1	Escopo 2 (localização)	Escopo3
CO2	144,529987	218,553969	2.186,089359
CH4	0,007280	-	0,010662
N2O	0,019065	-	0,069712
HFCs	0,022700	-	-
PFCs	-	-	-
SF6	-	-	-
NF3	-	-	-
Total	-	-	-

Escopo 1	Escopo 2 (localização)	Escopo3
144,530	218,554	2.186,089
0,204	-	0,299
5,052	-	18,474
43,663	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
193,45	218,554	2.204,862

Valores em toneladas de dióxido de carbono (CO2) equivalente.

6.3 Emissões por categoria

Escopo 1

Total das emissões do Escopo 1	Combustão Móvel	Fugitivas
Emissões tCO ₂ e	147,168	46,281
Emissões de CO ₂ biogênico	30,072	-

Escopo 2

Total das emissões do Escopo 2	Eletricidade
Emissões tCO ₂ e	218,554

Escopo 3

Total das emissões do Escopo 2	Viagens a serviço
Emissões tCO ₂ e	2.204,86



7. Considerações finais

Este inventário de emissões de GEE faz parte de um conjunto de iniciativas voltadas ao combate das mudanças climáticas. A partir dele, torna-se possível elaborar medidas para mitigar e/ou desacelerar o aquecimento global, uma vez que o inventariante passa a ter ciência mais precisa de sua emissão e, conseqüentemente, do impacto que exerce no meio ambiente.

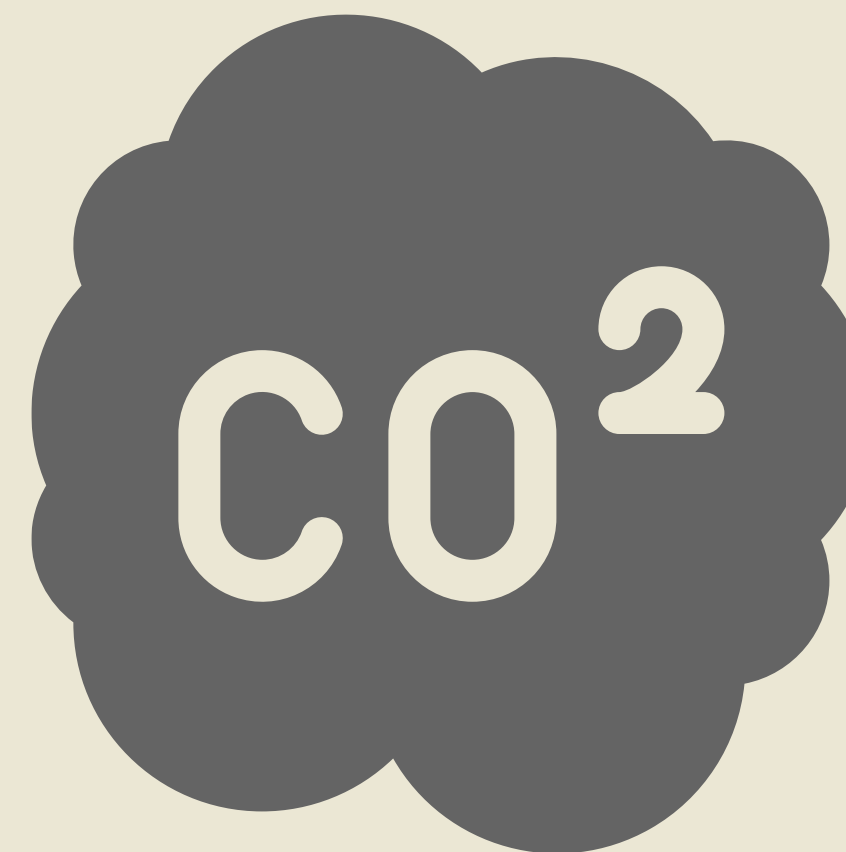
A Assessoria de Sustentabilidade (AS/SG), com base neste primeiro levantamento, busca fomentar a construção de uma cultura de gestão sustentável. A solicitação de informações às diversas unidades marca o início de um processo de adaptação e conscientização, no qual os dados passam a ser analisados de forma crítica, vislumbrando tomadas de decisões mais conscientes e baseadas em evidências.

Por se tratar de um projeto-piloto, não foi possível incluir todas as fontes de emissão. Espera-se que essa inclusão ocorra de forma gradual, à medida que as unidades e a área de Sustentabilidade do MPF amadureçam seus processos e adaptem seus sistemas para a extração dos dados. A perspectiva é que, a cada ano, sejam promovidas melhorias metodológicas e a ampliação do escopo do inventário, como, por exemplo, a incorporação de informações relativas ao deslocamento casa–trabalho.



Espera-se que este relatório sirva de referência para as demais unidades do MPF e as incentive à elaboração de seus próprios inventários, considerando a complexidade, a capilaridade e as limitações institucionais do Ministério Público Federal.

Por ser o primeiro inventário de emissões de GEE realizado no âmbito do MPF, ainda não é possível realizar análises robustas e comparativas, tampouco propor medidas consistentes de redução. Essas etapas dependerão da consolidação de uma série histórica de dados que será construída no futuro.



MPF
Ministério Público Federal